



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

[www.ocauçu.sp.gov.br](http://www.ocauçu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocauçu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocauçu)

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 155

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ocauçu.sp.gov.br](http://www.ocauçu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocauçu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocauçu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ocauçu**

CNPJ 44.482.248/0001-01  
Avenida Celeste Casagrande, 204  
Telefone: (14) 3475-1204  
Site: [www.ocauçu.sp.gov.br](http://www.ocauçu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocauçu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocauçu)

#### **Câmara Municipal de Ocauçu**

CNPJ 02.326.538/0001-16  
Rua Jacy Tavares Boechat, 32  
Telefone: (14) 3475-1411  
Site: [ww.camaraocauçu.sp.gov.br](http://ww.camaraocauçu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ocauçu.sp.gov.br](http://www.ocauçu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocauçu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocauçu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OCAÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 155

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE OCAÇU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

\_\_\_\_\_  
Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

\_\_\_\_\_  
Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

#### = PORTARIA N.º 030/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.019 =

*(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2019).*

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1.º - **C O N S T I T U I R** Comissão Especial de Concurso, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, sob a Presidência do Primeiro, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal n.º 002/2019.

1. João Paulo Soares, Escriturário, CPF n.º.: 413.775.208-70 e RG n.º.: 41.213.057-9 SSP/SP.

2. Edileusa Colombo da Silva, Diretora de Escola, CPF n.º.: 158.151.408-56 e RG n.º.: 16.547.062-8 SSP/SP.

3. Silvana Gonçalves de Carvalho Marzola, Diretora de Escola, CPF n.º.: 120.126.818-40 e RG n.º.: 20.360.589-5 SSP/SP.

4. Adriana Cavalheiro Dalle Vedove, Oficial Administrativo, CPF n.º.: 161.879.198-23 e RG n.º.: 20.816.087 SSP/SP.

Artigo 2.º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Especial do Concurso, sem ônus para os cofres públicos.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.